



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.953

Altera a Lei nº 2.874, de 20.12.90, que "dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Jacareí", passando a Rua Marcolina, localizada no Centro, de N2 para N3

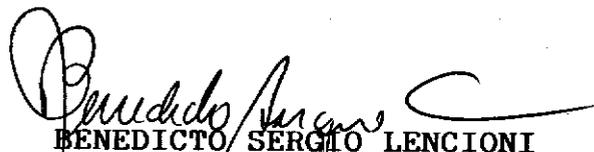
O DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica alterado o nível de uso da RUA MARCOLINA, localizada no Centro, passando de nível 2 (N2) para nível 3 (N3), alterando-se adequadamente o Mapa "A", que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20 de dezembro de 1.990.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 07 DE MAIO DE 1.997


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR EGIDIO ANTONIO COIMBRA